



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Assessoria de Imprensa: Angelo Franchini Neto
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Secretário de Processos, Planejamento e Gestão: Antônio Rogério Cardoso Olvera
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE MACATUBA

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA LEI Nº 3149

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - SEDECON.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a fim de atender despesas de execução da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Para custeio, será obedecida a seguinte dotação orçamentária e classificação contábil:

I - Órgão: 01.08.01 - SEDECON; Funcional: 18.541.7202.2732 – **Agenda Verde Azul** – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º Os valores do presente crédito serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64 e indicados no Decreto da referida abertura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Macatuba, SP, 25 de abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eliana Teixeira
Código Identificador: 94DD9D3F

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA LEI Nº 3150

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS E ZELADORIA – SEDURB.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a fim de atender despesas de execução da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano, Serviços e Zeladoria – SEDURB.

Parágrafo único. Para custeio serão obedecidas às seguintes dotações orçamentárias e classificações contábeis:

I - Órgão: 01.04.01 - SEDURB; Funcional: 15.451.3101.2301 – **Manutenção da Infraestrutura e vias Municipais** – 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil);

II - Órgão: 01.04.01 - SEDURB; Funcional: 15.451.3102.2305 – **Limpeza Pública** – 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º Os valores do presente crédito serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64 e indicados no Decreto da referida abertura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Macatuba, SP, 25 de abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eliana Teixeira
Código Identificador: FD220C27

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA LEI Nº 3151

AUTORIZA A CONVERSÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL - MTB363 EM VIA PÚBLICA.

ANDERSON FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, Prefeito de Macatuba, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o desmembramento de trecho da MTB 363, que deixará de integrar a mencionada rodovia e passará a ser considerado via pública, o imóvel do município que tem as medidas e confrontações conforme o seguinte memorial descritivo:

“**UM TRECHO da Estrada Municipal – MTB 363, com área de 8.294,90 metros quadrados, situada no Município e Comarca de Macatuba/SP, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: tem início no ponto 0, de coordenadas UTM N 7.508.321,45m, E 735.736,44m, na intersecção da Rua João Batista Daré com o imóvel propriedade de Paulo Roberto Artioli e outros (matrícula n.º 95 do CRI de Macatuba); deste segue até o ponto 1, com a distância de 10,00 metros e azimuth de 153º40'33”, confrontando com a Rua João Batista Daré; deste segue até o ponto 2, com a distância de 325,97 metros e azimuth de 243º40'33”, confrontando com o imóvel propriedade de Paulo Roberto Artioli e outros (matrícula n.º 96 do CRI de Macatuba); deste segue até o ponto 3, com a distância de 113,90 metros e azimuth de 209º03'14”; deste segue até o ponto 4,**

com a distância de 385,00 metros e azimute de 192°57'49", confrontando do ponto 1 ao ponto 4 com o imóvel propriedade de Paulo Roberto Artioli e outros (matrícula n.º 96 do CRI de Macatuba); deste segue até o **ponto 5**, com a distância de 10,00 metros e azimute de 102°57'49", confrontando com a Estrada Municipal – MTB 363; deste segue até o **ponto 6**, com a distância de 386,50 metros e azimute de 192°57'49", confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Artioli e outros (matrícula n.º 95 do CRI de Macatuba); deste segue até o **ponto 7**, com a distância de 118,43 metros e azimute de 209°03'14"; deste segue até o **ponto 0**, com a distância de 329,09 metros e azimute de 243°40'33", ponto inicial da descrição, confrontando do ponto 5 ao ponto 0 com o imóvel propriedade de Paulo Roberto Artioli e outros (matrícula n.º 95 do CRI de Macatuba), encerrando a área de 8.294,90 metros quadrados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:

Eliana Teixeira

Código Identificador:89582C26

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 01/2023

Inquérito Civil nº 14.0326.0000024/2020

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma do artigo 127, *caput*, e artigo 129, inciso III, ambos da Constituição da República, bem como do artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 impõe como dever do Administrador Público o respeito ao princípio da legalidade (art. 37, *caput*, CF), asseverando, inclusive, que o descumprimento dos deveres de proteger o meio ambiente e combater a poluição em quaisquer de suas formas (art. 23, VI); preservar, proteger e recuperar o meio ambiente degradado (art. 225), dá ensejo à responsabilidade objetiva da Administração por danos causados pela sua ação e/ou inação e subjetiva a seus agentes, os quais assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa (art. 37, § 6º, CF; arts. 186, 188 e 927 do Código Civil), inclusive de ordem criminal em caso de irregularidades relacionadas com o licenciamento ambiental (arts. 66 e 67 da Lei 9.605/98) e de improbidade administrativa (art. 11 da Lei 8.429/92);

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO ter sido instaurado na Promotoria de Justiça de Macatuba o Inquérito Civil nº. 14.0326.0000024/2020 com o objetivo de diagnosticar, prevenir, mitigar e/ou eliminar eventuais impactos ambientais decorrentes da inadequação do tratamento de esgoto do Município de Macatuba,

CONSIDERANDO que, a CETESB apresentou relatório técnico constando que o sistema de tratamento dos esgotos domésticos de Macatuba não apresentou eficiência na redução do teor de matéria orgânica (Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO não estava atendendo o exigido pela legislação vigente; • o lançamento dos efluentes tratados no corpo d'água prejudicou a qualidade das águas do córrego nos parâmetros DBO e Oxigênio Dissolvido – OD; • o não atendimento ao exigido pela legislação vigente resultará na aplicação de mais uma penalidade de multa ao município" (7994852).

CONSIDERANDO que os fatos acima descritos atentam, em princípio, contra o princípio da legalidade

CONSIDERANDO, por fim, que constitui ato de improbidade administrativa aquele que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (Lei n. 8.429/92, artigo 11, *caput*);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, sem prejuízo de outras providências administrativas ou judiciais para a apuração de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas dos agentes públicos eventualmente envolvidos em tais fatos, expede:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, para que, no prazo de 90 dias:

Adote as medidas necessárias a sanar as irregularidades apontadas pela CETESB no relatório de visita técnica acostado aos autos do Inquérito Civil nº 14.0326.0000024/2020, encaminhando-se relatório mensal ao Ministério Público das medidas adotadas;

Dê ampla publicidade ao conteúdo da presente Recomendação Administrativa, comprovando-se documentalmente no prazo de 30 dias;

Em caso de não acatamento da Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais e judiciais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento da ação civil pública cabível, precipuamente para respeito às normas constitucionais.

MARY ANN GOMES NARDO

- Promotora de Justiça de Macatuba –

Publicado por:

Amanda Correa da Silva

Código Identificador:E48FB10A

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 03/2023

Inquérito Civil nº 14.0739.0022469/2022

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma do artigo 127, *caput*, e artigo 129, inciso III, ambos da Constituição da República, bem como do artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do artigo 129, inciso III, da Constituição da República e das disposições da Lei 7.347/85;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, e Lei Complementar no. 75/93, artigos 5º., incisos I, b; II, d; III, c e d, e Lei Complementar Estadual no. 734/93, artigo 103, incisos I e VIII;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, são princípios que devem ser obedecidos por todo agente público, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que constitui ato de improbidade administrativa aquele que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (Lei n. 8.429/92, artigo 11, caput);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, sem prejuízo de outras providências administrativas ou judiciais para a apuração de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas dos agentes públicos eventualmente envolvidos em tais fatos, expede:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, para que, no prazo de 60 dias, instaure sindicância administrativa para apuração dos fatos retratados nos autos do Inquérito Civil nº 14.0739.0022469/2022:

Em caso de não acatamento da Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais e judiciais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento da ação civil pública cabível, precipuamente para respeito às normas constitucionais.

Macatuba, 11 de abril de 2023.

MARY ANN GOMES NARDO
- Promotora de Justiça de Macatuba –

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:EA610BF8

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA DECRETO Nº 4428

DECRETO Nº 4428

DISPÕE SOBRE O VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTUDOS OU BOLSA-AUXÍLIO.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de março de 2023, o valor mensal da bolsa de estudos ou bolsa-auxílio concedida aos estagiários, com carga horária de 6 (seis) horas diárias, será de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) mais R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) de auxílio transporte.

Art. 2º Para o estágio, com carga horária diferente da estipulada no artigo anterior, o valor da Bolsa-Auxílio obedecerá ao princípio da proporcionalidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Macatuba, 25 de abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:D73647B2

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA PORTARIA Nº 121/2023

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 028/23, que determinou a instauração de competente processo administrativo disciplinar, visando apurar os fatos ali mencionados, envolvendo o servidor ALEXSANDRO MARCOLINO, em estágio probatório;

CONSIDERANDO que o referido Processo, após ter garantido ao servidor processado a plenitude do exercício de sua ampla defesa, em consonância com o disposto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, culminou por concluir que o mesmo não cumpriu, em período de estágio probatório, os requisitos de aptidão, dedicação e eficiência no serviço público, além do descumprimento de obrigações e deveres funcionais, previstos na Lei Municipal nº 1.650/93 (Estatuto Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Macatuba) como necessários à aquisição de estabilidade e permanência no serviço público, propondo a sua **EXONERAÇÃO**;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR do serviço público, o servidor **ALEXSANDRO MARCOLINO**, com fundamento nos artigos 11, III, IV e IV, 162, XVI, e 163, XXI, todos da Lei Municipal nº 1.650/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Macatuba, SP, 25 de abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito de Macatuba

Publicado por:
Marcio Henrique Paulino Ono
Código Identificador:1FFC5EF9

CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA PORTARIA Nº 123-2023

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, envolvendo o servidor JOÃO PAULO DIAS;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 23/2023 que determina a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar (nº 02/2023) a cargo da Comissão Processante Disciplinar Permanente para apuração de eventual responsabilidade do citado servidor e aplicação da penalidade cabível nos termos da Lei Municipal nº 1.650/93;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido Processo, após ter garantido à servidora processada a plenitude do exercício de ampla defesa em consonância com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, culminou por concluir que ele está isento de responsabilidade, sugerindo o arquivamento do processo;

R E S O L V E

ARTIGO ÚNICO – Acolher na íntegra as conclusões da Comissão emitidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, DETERMINANDO o seu **ARQUIVAMENTO**.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Macatuba, SP, 25 de abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Henrique Paulino Ono
Código Identificador:D381A1AD

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023

EDITAL Nº 37-2023. PROCESSO Nº 174-2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de raio-x odontológico panorâmico e tomografias odontológicas, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do SUS. Os serviços serão realizados, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/05/2023 às 09h00. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.makatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411.

Publicado por:
Paulo Ricardo Grana
Código Identificador:F01F17DC

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público 01/2022, homologado pelo Decreto nº 4228/2022, com vistas à nomeação para o cargo de **ARQUITETO**, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 24 de Abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

A
Sra. LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG: 47.***.***-5, classificada em 1º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:A9A5129F

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público 02/2022, homologado pelo Decreto nº 4412/2023, com vistas à nomeação para o cargo de **COVEIRO**, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo

de **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 24 de Abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. ADEMIR THEODORO, portador do RG: 25.***.***0, classificado em 1º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:B39643DA

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público 02/2022, homologado pelo Decreto nº 4412/2023, com vistas à nomeação para o cargo de **COVEIRO**, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 24 de Abril de 2023.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. CLAUDINEI ROGÉRIO CLARO, portador do RG: 32.***.***-7, classificado em 1º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:D5BCBE85

PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-2022. DECISÃO DE RECURSO. ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº 139-2022. PROCESSO Nº 1.520-2022.

Objeto: Doação com encargos e cláusula de reversão e penalidades de imóveis públicos municipais, nos estados em que se encontram, para pessoas jurídicas de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Macatuba COMUNICA que o Prefeito municipal NEGOU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas SQC MANUTENÇÃO E

MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 30.411.612/0001-38; e RMB CONFECÇÕES DE AVARÉ LTDA EPP, CNPJ nº 47.163.942/0001-54, na fase de habilitação.

Diante da inabilitação de todas as licitantes no processo licitatório referenciado, o Prefeito DETERMINOU a abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis para os participantes sanarem a habilitação, apresentando os documentos pertinentes, com fundamento legal no artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Talita lis Ferreira

Código Identificador:7FE7FD79

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023

EDITAL Nº 027-2023. PROCESSO Nº 152-2023.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Secretarias Municipais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 17/04/2023, adjudicando o objeto em favor das empresas:

Empresa: JOSE ULYSSES LEME EPP, CNPJ 58.026.881/0001-08. Telefone: 14 3268 1960. E-mail: jamateriais@yahoo.com.br

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	10	UN	ESPATULA DE AÇO INOXIDAVEL LISA DE 120MM	Atlas	R\$ 22,90	R\$ 229,00
35	25	UN	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, CAÇAMBA METÁLICA CHAPA GALVANIZADA ESP. 1,55MM, PE EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 2,65MM E RODA GALVANIZADA COM ROLAMENTO VOL 60L	Canal	R\$ 219,90	R\$ 5.497,50
57	10	UN	BACIA SANITÁRIA INFANTIL BRANCA	Incepa	R\$ 410,90	R\$ 4.109,00
69	35	UN	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPEUDE PARA VASO SANITÁRIO PVC CROMADO 25 CM	Astra	R\$ 17,90	R\$ 626,50
73	100	UN	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4"	Plastilit	R\$ 0,47	R\$ 47,00
87	100	BAR	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4" MM X 6M	Plastilit	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
90	45	UN	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" C/ REGISTRO E ACABAMENTO MODELO HYDRA MAX	Deca	R\$ 226,85	R\$ 10.208,25
94	8	UN	DESENTUPIDOR MANUAL TIPO BOMBA 180MM		R\$ 89,90	R\$ 719,20
113	20	PCT	ESPAÇADOR PARA REVESTIMENTO CERÂMICOS 5 MM, 100 UNIDADES	Worker	R\$ 2,60	R\$ 52,00
114	60	UN	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 6MM 10X10CM 2,45X6M obs: Q183	Arcelor	R\$ 814,00	R\$ 48.840,00
115	30	UN	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 4,2MM 10X10CM 2,45X6M	Arcelor	R\$ 395,50	R\$ 11.865,00
118	25	ROL	TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2" H= 2,00M, COMPRIMENTO 25 M	Goldoni	R\$ 1.230,00	R\$ 30.750,00
119	25	JG	DOBRADIÇAS CROMADAS 3 1/2" - COM 3 UNIDADES	Rocha	R\$ 17,00	R\$ 425,00
124	20	JG	JOGO DE GUIARNIÇÃO MADEIRA DE 5,0CM LARGURA P/ FOLHA DE 2,10M X1,00M	Tauari	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
125	10	UN	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO MÉDIO OVAL	Astra	R\$ 24,90	R\$ 249,00
126	25	KG	MAÇO DE PREGO 18X24 EMBALAGEM COM 1 KG	Gerdau	R\$ 14,70	R\$ 367,50
127	10	KG	MAÇO DE PREGO 22X42 EMBALAGEM COM 1 KG	Gerdau	R\$ 15,70	R\$ 157,00
129	10	M²	SOLEIRAS DE GRANITO DE 14 X 90CM, COR A DEFINIR	Fema	R\$ 36,90	R\$ 369,00
141	10	UN	PORTA COMPLETA LAMINADA 2,10 X 0,90M C/ BATENTES OBS: SEM PINTURA DOBRADIÇAS E GUARNIÇÃO	Vitrolar	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
155	5	UN	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA PINTURA 6 METROS OBS: 5M	Tigre / 5m	R\$ 149,90	R\$ 749,50
180	55	UN	Rolo veludo 9cm com garfo (altura da lâ: 5mm). 100% lâ natural de carneiro	Atlas	R\$ 13,00	R\$ 715,00
181	30	UN	Rolo anti gotas 100% poliamida 23cm	Atlas	R\$ 23,50	R\$ 705,00
186	30	LTA	VERNIZ ACRÍLICO BASE D'ÁGUA INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE TÍOLOS A VISTA, CONCRETO APARENTE, E CERÂMICAS POROSAS, EMBALAGEM 18 LITROS	Lukscolor	R\$ 448,90	R\$ 13.467,00
191	30	UN	DISCO DE CORTE DE INOX 9" X 7/8 X 1/32	Beltools/kala	R\$ 13,50	R\$ 405,00
192	50	UN	DISCO DE CORTE DE INOX 4 ½" X7/8X1/32	Kala	R\$ 3,30	R\$ 165,00
193	2	UN	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO TIPO TESOURA E SINGELA 16 DEGRAUS OBS: 15 DEGRAUS	Botafogo/15degraus	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
194	1	UN	ESCADA EXTENSIVA 10 METROS DE FIBRA	Botafogo	R\$ 1.974,90	R\$ 1.974,90
195	2	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO TESOURA 8 DEGRAUS	Mor	R\$ 566,90	R\$ 1.133,80
TOTAL						R\$ 144.104,15

Empresa: LUIZ VALENTIM LEME EPP, CNPJ 67.885.624/0001-04. Telefone: 14 3268 1272. E-mail: llmateriais@hotmail.com

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	80	UN	CAIXA EM PVC AMARELA DE 4X2	Brascom	R\$ 1,17	R\$ 93,60
6	10	UN	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1,5 KG	Tenace	R\$ 39,85	R\$ 398,50
8	3	CX	Lamina de serra manual 12" caixa com 50 unidades	Eda	R\$ 225,00	R\$ 675,00
9	30	UN	BROCA DE VIDEA BUCHA 6MM ENCAIXE CILINDRICO	Mtx	R\$ 4,19	R\$ 125,70
10	30	UN	BROCA DE VIDEA BUCHA 8MM ENCAIXE CILINDRICO	Mtx	R\$ 5,75	R\$ 172,50
11	30	UN	BROCA DE VIDEA BUCHA 10MM ENCAIXE CILINDRICO	Mtx	R\$ 7,95	R\$ 238,50
21	10	UN	ESPATULA DE AÇO INOXIDAVEL LISA DE 80MM	Atlas	R\$ 13,70	R\$ 137,00
22	10	UN	FACAO CANAVIEIRO EM AÇO 14 POL. COM CABO DE MADEIRA	Collins	R\$ 43,90	R\$ 439,00
30	20	UN	DISCO DE CORTE DE FERRO 4" X 1/8 X 7/8	Itambé	R\$ 4,00	R\$ 80,00
31	30	UN	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	Kala	R\$ 6,80	R\$ 204,00
39	50	UN	LIMA CHATA 12" REFERENCIA KF	Kf	R\$ 17,90	R\$ 895,00
48	10	UN	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 25X50 MM X 2 M	Aluminio	R\$ 29,50	R\$ 295,00
51	30	UN	BALDE PARA CONCRETO 12 L COM PEGADOR FUNDO E ALÇA REVESTIDA	Max	R\$ 12,00	R\$ 360,00
53	200	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 3/4"	Plastilit	R\$ 0,70	R\$ 140,00
54	40	UN	ADAPTADOR PVC MARROM 1 1/2"	Plastilit	R\$ 3,30	R\$ 132,00
61	60	UN	COTOVELO ESGOTO SOLDÁVEL 100 MM X 90°	Plastilit	R\$ 4,40	R\$ 264,00
62	40	UN	COTOVELO ESGOTO 40 MM X 90°	Plastilit	R\$ 1,10	R\$ 44,00
64	50	UN	Cotovelo pvc marrom 45° x 3/4"	Plastilit	R\$ 1,10	R\$ 55,00

65	200	UN	Cotovelo pvc marrom 90° x 3/4"	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 90,00	
66	30	UN	Cotovelo pvc marrom 45° x 2"	Plastilit	R\$ 23,40	R\$ 702,00	
67	50	UN	Cotovelo pvc azul 3/4" x 1/2" com inserto latão	Plastilit	R\$ 3,80	R\$ 190,00	
71	30	UN	LUVA DE CORRER ESGOTO C/ ANEL 100MM	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
72	40	UN	Luva marrom soldável de 1 1/2"	Plastilit	R\$ 3,22	R\$ 128,80	
74	70	UN	PARAFUSO CROMADOS PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIOS, S10	New fix	R\$ 1,88	R\$ 131,60	
76	100	UN	PLUG DE PVC BRANCO 3/4"	Plastilit	R\$ 0,74	R\$ 74,00	
77	30	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO CROMADO 1/2 x 30 CM DE COMPRIMENTO.	Aluminio	R\$ 6,50	R\$ 195,00	
81	100	UN	TEE MARROM 3/4	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
86	50	BAR	TUBO PVC BRANCO SOLDÁVEL 100 MM X 6M	Plastilit	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	
88	15	BAR	TUBO PVC MARROM 50 MM X 6 M	Plastilit	R\$ 66,00	R\$ 990,00	
89	30	UN	TUBO DE LIGAÇÃO PONTA AZUL DA HYDRA PARA O VASO	Plastilit	R\$ 7,80	R\$ 234,00	
93	60	UN	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METÁLICA	Dativi	R\$ 15,00	R\$ 900,00	
96	110	m	RIPA PINOS 5 X 2,5 CM (COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3M)	Pinus	R\$ 5,35	R\$ 588,50	
97	50	m	SARRAFO PINOS 15X2,5CM (COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3 M)	Pinus	R\$ 15,50	R\$ 775,00	
98	60	m	TABUA PINOS 20X2,5CM (COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3M)	Pinus	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00	
99	60	m	TABUA 25X2,5CM (COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3M)	Pinus	R\$ 26,59	R\$ 1.595,40	
100	100	m	TABUA 30X2,5CM (COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3M)	Pinus	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00	
101	30	m	PLACA COMPENSADO COMUM, LAMINAS DE MADEIRA RESINADO, 2,20M X 1,10M – 10MM COLA BRANCA	Maderit	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00	
102	100	UN	TORA EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO APROX. 10,00CM(COMP. MIN. PARA FORNECIMENTO 3M)	Eucalipto	R\$ 63,50	R\$ 6.350,00	
103	100	KG	ARAME RECOZIDO N. 18	Gerdau	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	
106	150	M3	AREIA GROSSA PENEIRADA E LAVADA P/ PARQUE	Peraçoli	R\$ 164,00	R\$ 24.600,00	
107	100	SC	ARGAMASSA ADESIVA P/ REVESTIMENTO INTERNO SC 20KG	Kerakoll	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	
108	200	SC	ARGAMASSA ADESIVA P/ REVESTIMENTO EXTERNO SC 20 KG	Kerakoll	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00	
109	175	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA SC 20 KG	Kerakoll	R\$ 29,90	R\$ 5.232,50	
110	250	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, CLASSE "A",COR A DEFINIR SUPERFÍCIE BRILHANTE, RETANGULAR PEI 3 OU SUPERIOR.30X50 CM OU MAIOR	Lume	R\$ 24,80	R\$ 6.200,00	
111	400	M2	PISO CERÂMICO, CLASSE "A",COR A DEFINIR SUPERFÍCIE MATE PEI 5. 45X45CM OU MAIOR	Cedasa	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00	
112	400	M2	PISO CERÂMICO, CLASSE "A" SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PEI 5, 45X45 CM OU MAIOR	Cedasa	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00	
116	150	M2	PLACA DE FORRO PVC FRISADO, COR BRANCA, 20CM X 3M, ESPESSURA 10 MM	Mf plast	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00	
121	5	UN	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10M X 1,00 M	Gpu	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	
134	20	FRS	COLA BRANCA 1kg	Pulvitec	R\$ 19,00	R\$ 380,00	
142	10	UN	PORTA COMPLETA LAMINADA 2,10 X 0,80M C/ BATENTES, DOBRADIÇAS E GUARNIÇÃO	Gpu	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00	
143	10	UN	PORTA DE FERRO COMPLETA, 0,80 X 2,10M OBS: SEM PINTURA	Vitralferr	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	
145	10	GAL	FUNDO SINTÉTICO PARA MADEIRA 3,6L	Alessi	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	
148	150	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, COR A SER DEFINIDA - CONFORME ABNT NBR 15494:2010 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 3,6L NORMATIZADA PELA ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H	Alessi	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00	
149	160	LTA	TINTA LÁTEX PREMIUM, - COR A SER DEFINIDA - CONFORME ABNT NBR 15079:2011 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 18L NORMATIZADA PELA ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H	Alessi	R\$ 293,90	R\$ 47.024,00	
150	200	LTA	TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR A SER DEFINIDA -CONFORME ABNT NBR 15079:2011 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO DE 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 18L NORMATIZADA PELA ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H	Alessi	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00	
152	100	UN	BROXA RETANGULAR P/ PINTURA 17 X 8 CM	Tigre	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
158	110	UN	LIXA FERRO N. 80	Worker	R\$ 2,38	R\$ 261,80	
163	20	EMB	MASSA ACRÍLICA BRANCA PARA NIVELAMENTO DE PAREDE EXTERNAS, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 DO TIPO MASSA PARA EXTERIOR, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM DE 25 KG	Alessi	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	
177	10	LTA	RESINA PARA CHAPISCO EMBALAGEM 18L: RESINA SINTÉTICA, DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS.CONFERE MAIOR PLASTICIDADE E, ASSIM, MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AOS CHOQUE S, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS.PODE SER USADO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS OU SUJEITAS A UMIDADE(TIPO BIANCO, SIKI CHAPISCO, BIANCOLA OU SIMILARES)	Viapol	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
178	120	UN	Rolo lâ de carneiro 9cm com garfo (altura da lâ 12mm). 100% lâ natural de carneiro	Tigre	R\$ 7,10	R\$ 852,00	
187	100	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, BASE SOLVENTE, - COR A DEFINIR – RENDIMENTO MÍNIMO 60 M² POR DEMÃO, CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, NORMATIZADA POR ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA. EMB.3,6L	Alessi	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	
188	100	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, BASE ÁGUA, - COR A DEFINIR - RENDIMENTO MÍNIMO 60 M² POR DEMÃO, CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, NORMATIZADA POR ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-H, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA. EMB.3,6L	Alessi	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	
189	10	UN	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 M X 0,80 M	Gpu	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00	
190	10	UN	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 M X 0,70 M	Gpu	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00	
196	1	UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TESOURA 10 DEGRAUS	Mor	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
197	1	UN	ESCADA DE ALUMINIO TIPO TESOURA 12 DEGRAUS	Mor	R\$ 719,00	R\$ 719,00	
TOTAL						R\$ 268.584,40	ALESSI

Empresa: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES ME, CNPJ 06.855.234/0001-05. Telefone: 14 3644 2015. E-mail: kelydaiana@hotmail.com

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
4	60	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS.	Elgin	R\$ 14,70	R\$ 882,00	
36	170	UN	CAMARA DE AR 3.25 X 8 PARA CARRINHO DE MÃO	Colson	R\$ 15,90	R\$ 2.703,00	
37	40	UN	ARO COM ROLAMENTO PARA CARRINHO DE MÃO RODA 3.25 X 8"	Canal	R\$ 86,90	R\$ 3.476,00	
41	40	UN	GARRAFAO TÉRMICO 5 L (Com alça ergonômica, conservação térmica de até 10h, isolamento térmico: espuma de PU/PP, material externo: plástico, sistema de servir rolha clean, capacidade de 05 litros, acompanhado de copo protetor/dosador)	Invicta	R\$ 32,70	R\$ 1.308,00	
42	30	UN	GARRAFAO TÉRMICO 3 L (Com alça ergonômica, conservação térmica de até 10h, isolamento térmico: espuma de PU/PP, material externo: plástico, sistema de servir rolha clean, capacidade de 03 litros, acompanhado de copo protetor/dosador)	Invicta	R\$ 29,90	R\$ 897,00	
83	70	UN	TORNEIRA DE JARDIM 1/2" DE METAL	Mps	R\$ 17,49	R\$ 1.224,30	
104	15	KG	ARAME GALVANIZADO N. 12	Morlan	R\$ 19,99	R\$ 299,85	
105	15	KG	ARAME GALVANIZADO NUMERO 16	Morlan	R\$ 22,70	R\$ 340,50	
128	10	KG	MAÇO DE PREGO 15X15 EMBALAGEM COM 1 KG		R\$ 16,60	R\$ 166,00	
130	30	UN	CADEADO 20MM	Piller	R\$ 11,49	R\$ 344,70	
131	30	UN	CADEADO 25 MM	Piller	R\$ 14,40	R\$ 432,00	
132	25	UN	CADEADO 30 MM	Piller	R\$ 17,40	R\$ 435,00	
133	25	UN	CADEADO 40 MM	Piller	R\$ 24,49	R\$ 612,25	
136	160	ROL	FITA ZEBRADA 7CM X 200M	Eco	R\$ 10,90	R\$ 1.744,00	
138	12	ROL	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ROLO 20CM X 10M (FITA AUTO ADESIVA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLIMÉRICOS ELASTOMÉRICOS)	Hyper	R\$ 45,90	R\$ 550,80	
139	10	ROL	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA, AUTOADESIVA, 45CM X 10M, ESPESSURA 3MM	Hyper	R\$ 95,90	R\$ 959,00	
140	12	ROL	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA, AUTOADESIVA 94CM X 10 M, ESPESSURA 2MM	Hyper	R\$ 222,90	R\$ 2.674,80	
144	25	GAL	FUNDO PARA ESTRUTURA EM FERRO(ZARÇÃO)3,6L	Maza	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00	
146	50	ROL	FITA CREPE 24MM X 50M	Adere	R\$ 5,30	R\$ 265,00	
147	210	LTA	TINTA ACRILICA FOSCA PARA PISO, COR A SER DEFINIDA - CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM 18L NORMATIZADA PELA ABRAFATI E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H	Maza	R\$ 225,80	R\$ 47.418,00	
153	5	UN	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA PINTURA 2 METROS	Compel	R\$ 23,00	R\$ 115,00	
154	7	UN	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA PINTURA 3 METROS	Compel	R\$ 34,40	R\$ 240,80	
156	60	UN	LIXA D'AGUA 220	Alcar	R\$ 1,24	R\$ 74,40	
159	55	UN	LIXA DE MADEIRA 180	Alcar	R\$ 0,74	R\$ 40,70	
160	65	UN	LIXA D AGUA 120	Alcar	R\$ 1,27	R\$ 82,55	
161	115	UN	LIXA D AGUA 60	Alcar	R\$ 1,69	R\$ 194,35	
164	40	EMB	MASSA CORRIDA BRANCA PARA NIVELAMENTO DE PAREDES INTERNAS, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.7.2, ABNT NBR 15348:2006 DO TIPO MASSA PARA EXTERIOR, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM DE 25 KG	Duramais	R\$ 71,80	R\$ 2.872,00	
165	60	UN	PINCEL 1" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 2,65	R\$ 159,00	
166	110	UN	PINCEL 1.1/2" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 3,87	R\$ 425,70	
168	50	UN	PINCEL 2" PARA LATEX	Compel	R\$ 4,10	R\$ 205,00	
169	60	UN	PINCEL 2.1/2" PARA LATEX	Compel	R\$ 5,20	R\$ 312,00	
170	110	UN	PINCEL 3/4" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 2,30	R\$ 253,00	
173	20	UN	PINCEL 2.1/2" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 6,60	R\$ 132,00	
174	20	UN	PINCEL 2" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 5,19	R\$ 103,80	
175	20	UN	PINCEL 3" PARA ESMALTE SINTETICO	Compel	R\$ 10,20	R\$ 204,00	
176	20	UN	PINCEL 3" PARA LATEX	Compel	R\$ 8,20	R\$ 164,00	
183	50	EMB	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 DO TIPO 4.1.2.5 VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L	Duramais	R\$ 102,90	R\$ 5.145,00	
198	20	LTA	Latex Acrílico semi brilho lata 18 L	Maza	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00	
199	20	GAL	Esmalte Brilhante Base agua - Galão de 3,6L	Duramais	R\$ 102,99	R\$ 2.059,80	
200	40	GAL	Esmalte Fosco Base Agua - Galão 3,6L – cor a definir	Lukscolor	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	
201	40	GAL	Esmalte Fosco Base Solvente - Galão 3,6L – cor a definir	Duramais	R\$ 125,90	R\$ 5.036,00	
TOTAL						R\$ 106.501,30	ALESSI

Empresa: BOARETO E RUIZ LTDA ME, CNPJ 67.086.421/0001-58. Telefone: 14 3641 4540. E-mail: contato@decoromamentacoes.com.br

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
2	500	M	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMA AMARELO DE 3/4"	Dinoplast 3/4 x 50m	R\$ 1,07	R\$ 535,00	
3	300	M	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMAS REFORÇADO LARANJA DE 1"	Adtex 606	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00	
5	5	UN	LUMINARIA TARTARUGA EXTERNA	Elite energia 1120	R\$ 13,99	R\$ 69,95	
7	10	UN	ARCO DE SERRA MANUAL 12"	Thompson 220	R\$ 22,50	R\$ 225,00	
12	800	CJ	BUCHA S6 COM PARAFUSO SOBERBO PHILIPS	Jomarca 03126/27252	R\$ 0,21	R\$ 168,00	
13	900	CJ	BUCHA S8 COM PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO	Jomarca 08749/26457	R\$ 0,31	R\$ 279,00	
14	900	CJ	BUCHA S10 COM PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO	Jomarca 05241/27147	R\$ 0,64	R\$ 576,00	
15	120	UN	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA Cabo caipira para enxada (1ª linha), medindo no mínimo 1,60m.	Fortcabos 79	R\$ 14,60	R\$ 1.752,00	
16	10	UN	CABO PARA PICARETA CONFECCIONADO EM MADEIRA IPÊ, USINADO, LIXADO, ENCERADO E OLEADO, UMIDADE (% EM MASSA) 18% NO MÁXIMO E 12% AO ENCAIXAR O CABO, COMPRIMENTO DE 950 MM, PARA OLHO 70 X 45 MM. O NOME OU MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL(BAIXO RELEVO). O CABO DEVERÁ SER ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS E PROTEGIDO CONTRA ATAQUE DE INSETOS, AS FIBRAS DA ÁREA DE TRABALHO DEVEM CORRER PARALELAMENTE AO EIXO DO CABO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL; ONDULAÇÕES E DESVIOS FORTES NÃO SÃO PERMITIDOS. O FORNECEDOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA, DEVERÁ OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ESTABELECIDOS PELO IBAMA	Fortcabos 84	R\$ 18,35	R\$ 183,50	
17	40	UN	ENXADA CANAVIEIRA 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO MADEIRA DE 150CM obs: 1,45cm	Max 45250	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	
18	30	UN	PA QUADRADA NR 3 COM CABO DE MADEIRA 1,50 CM obs: 1,20cm	Max 505250	R\$ 31,79	R\$ 953,70	
19	30	UN	PA DE BICO NR 3 PESADA COM CABO DE MADEIRA 1,50 CM obs: 1,20cm	Max 502250	R\$ 32,60	R\$ 978,00	

23	10	UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	Tenace 3221	R\$ 85,50	R\$ 855,00	
24	20	UN	ENXADÃO N3 CABO 1,2M obs: 1,3m	Max 4550	R\$ 49,50	R\$ 990,00	
25	10	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" COM CABO DE MADEIRA	Perkon 1178	R\$ 16,70	R\$ 167,00	
26	10	UN	COLHER DE PEDREIRO 9" COM CABO DE MADEIRA	Perkon 1179	R\$ 17,70	R\$ 177,00	
27	10	UN	COLHER DE PEDREIRO 10" COM CABO DE MADEIRA	Perkon 1180	R\$ 20,50	R\$ 205,00	
28	20	UN	DISCO DE CORTE DE FERRO 10" X 1/8 X 5/8	Telstar 301212	R\$ 15,90	R\$ 318,00	
29	20	UN	DISCO DE CORTE DE FERRO 9" X 1/8 X 7/8	Telstar 301211	R\$ 12,95	R\$ 259,00	
32	30	UN	DISCO DIAMANTADO 4" 110MM	Hammer gydd1200	R\$ 12,50	R\$ 375,00	
33	30	UN	DISCO DIAMANTADO 9" 180MM	Hammer gydd1500	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	
34	20	UN	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 14" (350MM)	Mtx 731659	R\$ 198,80	R\$ 3.976,00	
38	10	UN	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA 150CM	Max 27550	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
40	20	UN	LINHA PARA PEDREIRO 0,8MM X 100M	Polifio 100m	R\$ 5,80	R\$ 116,00	
43	20	UN	TALHADEIRA redonda em aço 3/4" MEDIDAS EM MM E POLEGADAS	Np 1018	R\$ 7,39	R\$ 147,80	
44	20	UN	TRENA DE BOLSO 7,5 M COM FITA RETRATIL ¾" MEDIDAS EM MM E POLEGADAS	Eda 0bd	R\$ 18,99	R\$ 379,80	
45	5	UN	TRENA LONGA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO 50 M LARGURA ½" COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA	Brasfort 8127	R\$ 72,32	R\$ 361,60	
46	20	UN	NÍVEL ALUMÍNIO COM BASE MAGNÉTICA 14"	Max 51470	R\$ 31,99	R\$ 639,80	
47	20	UN	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 25X50 MM X 3 M	Zma 13036/3	R\$ 46,99	R\$ 939,80	
49	20	UN	FORCADO RETO DE ARAME 4 DENTES SEM CABO	Coroa 20	R\$ 25,35	R\$ 507,00	
50	40	UN	VASSOURA DE JARDIM PLÁSTICA 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA	Roma 6050 2	R\$ 17,59	R\$ 703,60	
52	30	UN	CANOPLA PADRÃO HYDRA MAX	Higiban 202023-001	R\$ 27,99	R\$ 839,70	
55	65	UN	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO	Pulvitec ub001	R\$ 6,39	R\$ 415,35	
56	30	UN	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL BRANCA	Deca p.11.17 izey	R\$ 189,50	R\$ 5.685,00	
58	6	UN	CAIXA D'AGUA DE PVC COM TAMP A ROSCAVEL 1.000L.	Fortlev 2010007	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	
59	6	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMP A ROSQUEÁVEL 500L	Fortlev 2010005	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	
60	60	UN	COLA PVC LIQUIDA, EMBALAGEM COM PINCEL 175G	Polytubes aa015	R\$ 11,19	R\$ 671,40	
63	20	UN	COTOVELO ESGOTO SOLDÁVEL 50 MM X 90°	Krona 617	R\$ 2,49	R\$ 49,80	
68	50	UN	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2" 40CM	Krona 742	R\$ 4,59	R\$ 229,50	
70	30	UN	LUVA ESGOTO SOLDÁVEL 100MM	Krona 647	R\$ 4,93	R\$ 147,90	
75	100	UN	PLUG DE PVC BRANCO 1/2"	Krona 293	R\$ 0,60	R\$ 60,00	
78	40	UN	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	Viqua 1030102	R\$ 7,35	R\$ 294,00	
79	100	UN	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	Delflex sf c	R\$ 4,39	R\$ 439,00	
80	25	UN	TEE BRANCO 100 MM	Krona 661	R\$ 11,99	R\$ 299,75	
82	50	UN	TORNEIRA BOIA DE 3/4	Valeplast 37.002	R\$ 8,19	R\$ 409,50	
84	50	UN	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2" – METAL- BANCADA	Imperatriz 9976	R\$ 45,49	R\$ 2.274,50	
85	50	UN	TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA MÓVEL ½"	Herc 2750	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00	
91	110	UN	REPARO P/ VÁLVULA PADRÃO HYDRA MAX	Blukit 349453-412	R\$ 44,00	R\$ 4.840,00	
92	80	UN	REPARO P/ VÁLVULA PADRÃO DOCOL	Blukit 341601-212	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00	
95	100	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	Nova 33	R\$ 4,79	R\$ 479,00	
117	160	KG	REJUNTE IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, COR A DEFINIR	Juntalider 9010000015	R\$ 4,49	R\$ 718,40	
120	50	UN	FECHADURA CROMADA C/ TAMBOR PORTA DE MADEIRA, COMPLETA	Silvana italy 97068	R\$ 56,95	R\$ 2.847,50	
122	10	UN	GRELHA QUADRADA INOX ESCOMOTEAVEL (15X15)	Clarinox 5049	R\$ 11,29	R\$ 112,90	
123	20	PC	GRELHA QUADRADA INOX ESCAMOTEAVEL (10X10)	Clarinox 5032	R\$ 5,30	R\$ 106,00	
135	30	UN	FECHADURA ENTRADA CROMADA	Silvana italy 97068	R\$ 55,99	R\$ 1.679,70	
137	20	ROL	LONA PLÁSTICA PRETA, ROLO MEDINDO 4X100M	Negreira 11163	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00	
151	10	FRS	AGUARRAS 05 LITROS	Itaqua 10969	R\$ 75,00	R\$ 750,00	
157	115	UN	LIXA FERRO N. 50	Tatu k2960050050	R\$ 2,29	R\$ 263,35	
162	60	UN	LIXA D AGUA 80	Tatu t24500800050	R\$ 1,29	R\$ 77,40	
167	110	UN	PINCEL 1/2" PARA ESMALTE SINTETICO	Roma 304 001	R\$ 1,72	R\$ 189,20	
171	60	UN	PINCEL 1.1/2" PARA LATEX	Roma 302 004	R\$ 3,21	R\$ 192,60	
172	20	UN	PINCEL 1" PARA LATEX	Roma 302 003	R\$ 2,24	R\$ 44,80	
179	100	UN	Rolo pele de carneiro 23cm sem garfo (altura da lâ: 22mm). 100% lâ natural de carneiro	Roma 290 13	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	
182	34	UN	Garfo para rolo de pintura 23 cm com bucha de retenção	Roma 426 235	R\$ 5,65	R\$ 192,10	
184	70	FRS	THINNER AUTOMOTIVO 280 PARA DILUIÇÃO DE SINTÉTICOS 5 LITROS	Itaqua 128	R\$ 82,50	R\$ 5.775,00	
185	20	UN	BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICA GRANDE 37X 29 CM	Dragon bg	R\$ 7,75	R\$ 155,00	
TOTAL						R\$ 70.114,90	ALESSI

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:14BAADBC